

DECRETO N° 2.192 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

**APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO
QUADRA - 3^a NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso
atribuições legais,

Considerando que foi elaborado o projeto de levantamento com a finalidade
de aprovação do loteamento denominado Quadra - 3A, situado na zona urbana da sede do
município;

Considerando que no projeto foram obedecidas as normas e diretrizes do
Plano Diretor Físico do Município;

Considerando que desta forma o município poderá arrecadar Imposto
Predial e Territorial Urbano reforçando a receita.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado Quadra 3-A ,
situado na zona urbana da sede deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 30 de dezembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal